



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
Divisão de Precatórios

PARCELA SUPERPREFERENCIAL (ART. 100, § 2º, DA CF)

PAGAMENTO EFETUADO NO MÊS DE AGOSTO DE 2025 – PARCELAMENTO

Ordem	Vencimento	Data de Apresentação	Número do Precatório	Executado	Natureza do crédito	Valor pago anteriormente em razão de parcelamento (R\$)	Valor pago em agosto de 2025 em razão de parcelamento (R\$)	Valor total pago até agosto de 2025 (R\$)	Situação do precatório
1	2025	21/03/2024	0024319-04.2024.5.24.0000	Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP	Alimentícia / Superpreferencial	19.350,00	5.122,23	24.472,23	Saldo remanescente: R\$ 15.860,61